



**PROVA TIPO 4 - CONCURSO EXAME CFC 2026.1**

**PERÍCIA CONTÁBIL**

**QUESTÕES DE 49 E 50**

**Prof. Andrey Soares**

**QUESTÃO NÚMERO 49**

**GABARITO PRELIMINAR: D**

**COMENTÁRIO:**

A questão trata do prazo para entrega do laudo pericial pelo perito judicial no âmbito do CPC/2015. O dispositivo aplicável é o art. 476 do Código de Processo Civil, que dispõe:

“Se o perito, por motivo justificado, não puder apresentar o laudo dentro do prazo, o juiz **poderá** conceder-lhe, por uma vez, prorrogação pela **metade do prazo** originalmente fixado.”

Logo, se o prazo originalmente concedido no início foi de 30 dias, e sendo a prorrogação possível de metade disso, ele seria de 15 dias. Essa prorrogação não é obrigatória, mas possível, dependendo do entendimento do magistrado.

**QUESTÃO NÚMERO 50**

**GABARITO PRELIMINAR: A (cabe recurso).**

**COMENTÁRIO:**

A banca, aparentemente, considerou que o saldo restante das férias a serem remuneradas seria de apenas 30 dias, quando o correto seria 45 dias (60 dias - 15 dias já usufruídos). Considerando apenas os 30 dias, teríamos R\$3.600 a título de férias + R\$1.200,00 a título de adicional de  $\frac{1}{3}$ . O total, portanto, seria de R\$4.800,00. Porém, pelo enunciado, o cálculo correto levaria em consideração os 45 dias. Assim, teríamos R\$3.600,00 (30 dias) + R\$1.200,00 (15 dias restantes do período período, o que nos levaria a um total de R\$5.400,00 a título de férias mensais. Adicionando  $\frac{1}{3}$  das férias, chegaríamos a um total de R\$7.200,00. Esse deveria ser o valor correto. Como não temos essa opção, a questão tende a ser anulada.



**GABARITO  
EXTRAOFICIAL**

**EXAME CFC 2026.1**

Acabe com a ansiedade!



**24/05**



**Andrey Soares**

Bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Direito e Processo Tributário e pós-graduado em Direito Tributário e Auditoria Fiscal. Ocupa, atualmente, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, exercendo a função de Delegado da Receita Federal. É professor de Auditoria e Perícia Contábil. Coleciona aprovações em diversos concursos públicos municipais, estaduais e federais, entre os quais para a Polícia Civil de MG (foi Investigador) e para a Polícia Federal (Escrivão). Na RFB, atuou ainda como Analista Tributário.

[Gran Cursos Online](#)